



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

07/04/2026

9 horas

Odair Fogueteiro | Presidente
Luiz Neto | Vice-Presidente
Angelo Salgueiro | Membro
William Gentil | Membro
Junior Bravin | Membro

PODER EXECUTIVO

1- Projeto de Lei Complementar [2448/2026](#) (MENSAGEM 20/2026) - Dispõe sobre o licenciamento e a tributação de atividades de diversão, entretenimento e lazer, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

2- Projeto de Lei [18131/2026](#) (MENSAGEM 21/2026) - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto aos Bancos Bradesco, Itaú e Santander, com garantia da União, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

PROJETOS DE LEI EM GERAL

3- Projeto de Lei Complementar [2444/2026](#) - Dispõe sobre a instalação e o funcionamento de atividades acessórias vinculadas a atividades principais regularmente licenciadas e com alvará de funcionamento vigente nas zonas residenciais do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Mário Hossokawa.

4- Projeto de Lei [17925/2025](#) - Institui o Programa Municipal de Voluntariado para Apoio em Desastres Naturais no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Professor Pacífico.

5- Projeto de Lei [17623/2025](#)- Cria o selo Condomínio Amigo dos Animais no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Lemuel do Salvando Vidas.

6- Projeto de Lei [17461/2025](#) - Institui o evento "São João na Praça" no âmbito do Município de Maringá, inclui-o no Calendário Oficial de Eventos e dá outras providências. Autoria: Diogo Altamir.

7- Projeto de Lei [17539/2025](#) - Dispõe sobre o procedimento de transparência em relação à aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no Município de Maringá. Autoria: Lemuel do Salvando Vidas.

8- Projeto de Lei [17180/2025](#) - Institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária, destinado ao recebimento de doações, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita e descarte de produtos de uso veterinário no âmbito do Município de Maringá. Autoria: Sidnei Telles.

9- Projeto de Lei [17650/2025](#) - Institui, no âmbito do Município de Maringá, o Programa Família Cuida, voltado à conscientização, apoio e reconhecimento das famílias responsáveis pelo cuidado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências. Autoria: Luiz Neto.

10- Projeto de Lei Complementar [2381/2025](#) - Transforma a Rua José Caovilla em Eixo de Comércio e Serviços C - ECSC. Autoria: Junior Bravin.

11- Projeto de Lei [17334/2025](#) - Institui o Programa Marca Maringá e das Marcas Oficiais de Eventos reconhecidas pela Prefeitura de Maringá e dá outras providências. Autoria: William Gentil.

12- Projeto de Lei Complementar [2440/2026](#) - Altera a redação da Lei Complementar n. 889, de 27 de julho de 2011, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Maringá. Autoria: Sidnei Telles.

13- Projeto de Lei [17739/2025](#) - Dispõe sobre a possibilidade de cadastramento de dois endereços de residência para filhos de pais separados nos cadastros da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências. Autoria: Guilherme Machado.

14- Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. [140/2025](#) - Acrescenta o artigo 112-A à Lei Orgânica do Município de Maringá para instituir o orçamento impositivo. Autoria: Uilian da Farmácia, Pastor Sandro, Akemi Nishimori, Guilherme Machado, Ítalo Maroneze, Cristian Maninho, Júnior Bravin, Mário Hossokawa, Lemuel do Salvando Vidas, William Gentil, Angelo Salgueiro, Mário Verri, Cris Lauer, Jeremias, Majô Capdeboscq e Diogo Altamir.

ODAIR FOGUETEIRO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 06/04/2026, às 10:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0448911** e o código CRC **827E8DAB**.

26.0.000004430-9

0448911v39